

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



ATO Nº 1 /2023-2025

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar provimento aos cargos de Oficial Executivo na jurisdição do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 51, inciso II, do Regulamento Geral.

RESOLVE

Art. 1º Nomear para os cargos de Oficiais Executivos do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, os **ILUSTRES E PODEROSOS IRMÃOS MESTRES MAÇONS** conforme descrito abaixo:

Oficialaria	Oficial Executivo	ID	Membro do Capítulo
1ª	Fernando Alexandre Diniz Barbosa	73362	Arte Real nº 141
2ª	João Cássio Lôpo Lopes	11955	Montes Claros nº 74
3ª	Igor Neves Lopes	1118	Governador Valadares nº 100
4ª	Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo	89748	Culto ao Dever nº 1092
5ª	Robson Ferreira dos Santos	63015	Paracatu nº 55
6ª	Carlos Lindomar de Sousa	93186	José Augusto Lasmar nº 612
7ª	Harley Cintra Oliveira	84815	União de Ituiutaba nº 224
8ª	Pedro Sousa Monteiro	89945	Areais Brancas de Formiga nº 406
9ª	Frederico Vilela de Carvalho Costa	34120	Poços de Caldas nº 182
10ª	Agnaldo Henrique Silva Fonseca	613	Carmo do Paranaíba nº 190
11ª	Pedro Henrique Resende Pacheco Montes	89422	Lealdade e Justiça II nº 1047
12ª	Mário César da Silva	91529	Janaúba nº 140
13ª	Eliezer Moreira Matoso	50739	Templários de Itabira nº 722
14ª	Rodrigo Áscoli Magri	91688	Oliveiros Elias Zeitune nº 283
15ª	Paulo Cesar Bento Mantovani	90600	Fraternidade Riobranquense nº 268
16ª	Adalton Gomes de Almeida	99174	Heraldo Pimenta de Figueiredo nº 696
17ª	Paulo Henrique dos Anjos Santos Souza	90487	Torre de Vigia nº 1154

Art. 2º Caberá aos Oficiais Executivos a missão de cumprir o disposto no artigo 68 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



Art. 3º Os Oficiais Executivos por esse Ato nomeados, cujos mandatos encerrar-se-ão no Congresso Estadual do ano subsequente, em 2024, se revestem imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de instalação.

Art. 4º O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2023.

Saulo Humberto Moreira e Xavier
Grande Mestre Estadual

Paulo Júnio de Lima
Grande Secretário Estadual



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br